

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA
EDITAL PROCESSO SELETIVO
INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA PARA O MESMO CURSO DE ORIGEM – 2019/1

O Reitor do Centro Universitário Augusto Motta faz saber, por meio do presente Edital, que estarão abertas, no período de **27 de setembro de 2018 a 08 de fevereiro de 2019 (20h)**, o recebimento de pedidos de **ingresso por transferência**, para 1º semestre de 2019, para ingresso nos cursos de graduação, com base nas disposições regimentais, na Lei nº 9.394/96, Decreto nº 9235/17, na Portaria Normativa nº 23/17 e demais disposições legais mediante cláusulas e condições especificadas, a cujo cumprimento se obrigam mutuamente.

1 – MATRICULA

- ✓ A matrícula será realizada pelo candidato na Instituição (de 2ª a 6ª feira, das 9h às 20h), nas Unidades situadas à Avenida Paris, 84 – Bonsucesso, Rio de Janeiro – RJ; à Rua Apicás, 320 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ; à Rua Fonseca, 240 – Bangu – Rio de Janeiro – RJ; à Avenida Cesário de Melo, 2571 – Campo Grande – Rio de Janeiro – RJ, no período de 27 de setembro de 2018 a 08 de fevereiro de 2019 às 20h, mediante o atendimento das seguintes formalidades:

⚠ Os candidatos que tenham concluído o ensino médio no exterior deverão apresentar declaração de equivalência de curso, expedida pelo Conselho Estadual de Educação, no ato da matrícula.

2 – DOCUMENTOS

DOCUMENTOS DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (ORIGINAL):

Histórico escolar da instituição atual com Coeficiente de Rendimento (CR) e cópia dos programas das disciplinas cursadas (ementas).	Caso o(a) candidato(a) tenha cursado em outras instituições, deverá também anexar os respectivos históricos escolares (originais), com Coeficiente de Rendimento (CR) e programas correspondentes. Para as disciplinas cursadas na UNISUAM não há necessidade da apresentação dos programas;
Declaração da instituição de origem informando a situação atual do(a) candidato(a)	Caso não conste do Histórico Escolar
Declaração de que a matrícula no estabelecimento de origem não está sob pendência judicial;	
Declaração das disciplinas cursadas no período 2018/2 com os respectivos graus e situação final,	Caso não constem do histórico escolar
Declaração de regularidade junto ao ENADE	Caso não conste do Histórico Escolar

DOCUMENTO DO ENSINO MÉDIO:







✓ Original do certificado ou diploma <i>(diploma para aqueles que concluíram o curso técnico ou de formação de professores) de conclusão do ensino médio ou equivalente. Caso não possua Certificado/Diploma poderá apresentar provisoriamente uma declaração de conclusão de curso anterior a data da matrícula, com validade máxima de 6 meses.</i>
✓ Original do histórico escolar do ensino médio;






 **Cópia do Diário Oficial**

(conforme Deliberação CEE/RJ nº 357/2016 art. 1º, § 1 e § 2º, o candidato deverá ter seu nome publicado nas seguintes circunstâncias: para concluintes do Ensino Médio regular ou Ensino Médio Técnico no Estado do Rio de Janeiro, a partir do ano de 1985 até 2015; Para os concluintes do Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos (EJA), em qualquer metodologia e modalidade e Ensino Médio Técnico, na modalidade de Educação a Distância, a partir do ano de 1985; Conforme Portaria da Secretaria de Educação do Distrito Federal nº 61/1991, os alunos concluintes do Ensino Médio no Distrito Federal serão publicados; Para os alunos concluintes de Ensino Médio do Estado de São Paulo, entre os anos de 1980 e 2000; Conforme Resolução CEE/ES nº 1836/2008, alunos concluintes do Ensino Médio no Espírito Santo, desde o ano de 2010, serão publicados em Diário Oficial; Conforme a Resolução CEE/RR nº 14/2000, os alunos concluintes do Ensino Médio, desde o ano 2000, no Estado de Roraima, serão publicados); Número do Registro do SISTEC no Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio Técnico, desde o ano de 2009 (exclusivo aos alunos concluintes do Ensino Médio Técnico);*

DOCUMENTOS PESSOAIS:

 Original da certidão de nascimento ou casamento
 Original do documento de identidade
 Original do título de eleitor*
 Original do certificado de reservista e deverá estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino) *
 Original do Cadastro de Pessoa Física – CPF (o candidato será cadastrado de acordo com o nome constante do CPF)
 Original do comprovante de residência*

*Os referidos documentos não são obrigatórios para a realização da matrícula, porém deverão ser apresentados no decorrer do semestre acadêmico.

-  **Os documentos acima referidos serão escaneados e devolvidos aos candidatos, exceto programas/ementas de disciplinas.**
-  **Não serão aceitos pedidos de transferência de candidatos que ingressaram na Instituição de origem no semestre 2019/1, exceto nos casos de Ex-Ofício.**
-  **Não serão aceitos pedidos com documentação incompleta.**

Os candidatos com 60% ou mais dos créditos já concluídos, após a equivalência, deverão possuir histórico escolar com Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a 7,0 (sete) para deferimento de seus processos, mediante avaliação favorável do Coordenador.

Os candidatos que não apresentarem os programas/ementas das disciplinas cursadas antes da matrícula não terão dispensas registradas. Posteriormente, deverão solicitar dispensas de disciplinas via Protocolo Online, e apresentar a documentação na Central de Relacionamento anexando os seguintes documentos:



✓ Histórico escolar completo (original), da(s) Instituição(ões) anterior(es).
✓ Programa das disciplinas cursadas na(s) Instituição(ões) anterior(es), exceto para ex-aluno do Centro Universitário Augusto Motta. <i>(Os referidos Programas serão devolvidos, mediante requerimento, se solicitados em até seis meses. Após este prazo serão incluídos)</i>
✓ Comprovante de reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso, exceto para aluno do Centro Universitário Augusto Motta, caso tal informação não conste no histórico Escolar.

⚠ Para ingresso por transferência, a situação do candidato na instituição de origem no semestre anterior deve estar regular (**matriculado ou com a matrícula trancada**). Caso contrário, o candidato deverá prestar processo seletivo e posteriormente solicitar aproveitamento de estudos anexando Histórico Escolar e programas/ementas das disciplinas cursadas.

⚠ O(s) candidato(s) que realizarem a matrícula deverão efetuar a escolha das disciplinas a serem cursadas no semestre 2019/1, obedecendo aos prazos previstos no Calendário.

⚠ Os Programas das Disciplinas cursadas serão devolvidos nas Centrais de Relacionamento onde foi realizada a matrícula dentro do prazo de 6 meses. Após este prazo serão inutilizados.

⚠ A partir do 5º período é facultado à Instituição oferecer todas as disciplinas no turno da noite para fortalecer o ingresso precoce do estudante no mercado de trabalho.

⚠ Havendo maior número de candidatos do que vagas disponíveis, em cada curso e turno, será respeitada a ordem de confirmação de matrícula.

⚠ A matrícula poderá ser efetuada pelo próprio candidato classificado, ou seu Representante Legal (Procurador), mesmo no caso de menores assistidos.

⚠ A matrícula será realizada no período previsto neste edital, de acordo com o horário de funcionamento das Unidades, para todos os candidatos classificados em suas opções de curso/ turno/unidade.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Em Bonsucesso, os cursos são ministrados na sede da instituição, situada à Av. Paris, 84. Em Campo Grande, os cursos são ministrados à Rua Augusto Vasconcelos, 61, à Av. Cesário de Melo, 2571 ou Rua Campo Grande, 900. Em Bangu, os cursos são ministrados na sede do Bangu Shopping, situado à Rua Fonseca, 240 ou à Rua da Feira, 316. Em Jacarepaguá, os cursos são ministrados à Rua Apicás, 320 – Jacarepaguá.

Algumas atividades acadêmicas poderão ser lecionadas em locais indicados pela Instituição de Ensino, ou, ainda, na modalidade a distância, tendo em vista a natureza do conteúdo e da técnica pedagógica adotada pela Instituição de Ensino.

O aluno que se servir de documento falso ou inidôneo para matricular-se terá a matrícula cancelada, mesmo durante a realização do curso, ou após a sua conclusão, além de perder as mensalidades pagas e ficar sujeito às punições previstas em Lei.

O número máximo de alunos por turma é de 80.

O Centro Universitário Augusto Motta, em atendimento ao que dispõe o Decreto nº 9235/17, divulga no site www.unisuam.edu.br, à disposição de todos os candidatos e alunos, as condições de oferta dos cursos.

Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhadas, para solução, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Augusto Motta.



9- DAS VAGAS POR CURSOS, TURNOS E PERÍODOS
BANGU

CURSO	TURNO
ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	NOITE (1º ao 5º períodos)
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA (TECNÓLOGO)*	Tarde (1º ao 4º períodos)
ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 5º períodos) e NOITE (1ª ao 8º períodos)
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)	NOITE (1º ao 5º períodos)
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	NOITE (1º ao 5º períodos)
ENGENHARIA ELÉTRICA (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 4º períodos) e NOITE (1º ao 10º períodos)
ENGENHARIA MECÂNICA (BACHARELADO)	MANHÃ (1ª ao 4ª períodos) e NOITE (1º ao 5º períodos)
GASTRONOMIA (TECNÓLOGO)	MANHÃ (1º ao 5º períodos) e NOITE (1º ao 5º períodos)
GESTÃO FINANCEIRA (TECNÓLOGO)*	Tarde (1º ao 3º períodos)
GESTÃO PÚBLICA (TECNÓLOGO)*	Tarde (1º ao 3º períodos)
NUTRIÇÃO (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 5º períodos) e NOITE (1º ao 5º períodos)
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)*	TARDE (1ª ao 3ª períodos)
PROCESSOS GERENCIAIS (TECNÓLOGO)*	Tarde (1º ao 3º períodos)
RECURSOS HUMANOS (TECNÓLOGO)	NOITE (1º ao 5º períodos)
REDES DE COMPUTADORES (TECNÓLOGO)*	Tarde (1º ao 3º períodos)
SERVIÇO SOCIAL (BACHARELADO) *	TARDE (1ª ao 3ª períodos)

*Curso Ofertado na modalidade a Distância

BONSUCESSO

CURSO	TURNO
ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 8º períodos) e NOITE (1º ao 8º períodos)
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA (TECNÓLOGO)*	Tarde (1º ao 4º períodos)
ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 10º períodos) e NOITE (1º ao 10º períodos)
BIOLOGIA (BACHARELADO)	NOITE (1º ao 8º períodos)
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)	NOITE (1º ao 8º períodos)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	NOITE (3º ao 6º períodos)
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 4º períodos) e NOITE (1º ao 8º períodos)
COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO (BACHARELADO)	NOITE (1º ao 8º períodos)
COMUNICAÇÃO SOCIAL/PUBLICIDADE E PROPAGANDA (BACHARELADO)	NOITE (1º ao 8º períodos)
DIREITO (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 10º período) e NOITE (1º ao 10º períodos)
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 8º períodos) e NOITE (1º ao 8º períodos)
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MANHÃ (1º ao 6º períodos) e NOITE (1º ao 6º períodos)
ENFERMAGEM (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 6º períodos) e NOITE (1º ao 6º períodos)
ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 4º períodos) e NOITE (1º ao 10º períodos)
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 4º períodos) e NOITE (1º ao 10º períodos)
ENGENHARIA ELÉTRICA (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 4º períodos) e NOITE (1º ao 10º períodos)
ENGENHARIA MECÂNICA (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 4º períodos) e NOITE (1º ao 10º períodos)
ESTÉTICA E COSMÉTICA (TECNÓLOGO)	MANHÃ (1º ao 5º períodos)
FARMÁCIA (BACHARELADO)	NOITE (1º ao 10º períodos)
FISIOTERAPIA (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 8º períodos) e NOITE (1º ao 10º períodos)

GASTRONOMIA (TECNÓLOGO)	MANHÃ (1º ao 5º períodos) e NOITE (1º ao 5º períodos)
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNÓLOGO)	NOITE (1º ao 5º períodos)
GESTÃO FINANCEIRA (TECNÓLOGO)*	Tarde (1º ao 3º períodos)
GESTÃO PÚBLICA (TECNÓLOGO)*	Tarde (1º ao 3º períodos)
HISTÓRIA (LICENCIATURA)	NOITE (3º ao 6º períodos)
LOGÍSTICA (TECNÓLOGO)	NOITE (2º ao 5º períodos)
MARKETING (TECNÓLOGO)	NOITE (2º ao 5º períodos)
NUTRIÇÃO (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 8º períodos) e NOITE (1º ao 8º períodos)
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	NOITE (1º ao 8º períodos)
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)*	Tarde (1º ao 4º períodos)
PROCESSOS GERENCIAIS (TECNÓLOGO)*	Tarde (1º ao 3º períodos)
PSICOLOGIA (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 10º períodos) e NOITE (1º ao 10º períodos)
REDES DE COMPUTADORES (TECNÓLOGO)*	Tarde (1º ao 3º períodos)
SERVIÇO SOCIAL (BACHARELADO)	NOITE (4º ao 8º períodos)
SERVIÇO SOCIAL (BACHARELADO)*	Tarde (1º ao 3º períodos)

*Curso Ofertado na modalidade a Distância

CAMPO GRANDE

CURSO	TURNO
ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 4º períodos) e NOITE (1º ao 8º períodos)
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA (TECNÓLOGO)*	Tarde (1º ao 4º períodos)
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 4º períodos) e NOITE (1º ao 8º períodos)
DIREITO (BACHARELADO)	MANHÃ (1º ao 6º períodos) e NOITE (1º ao 10º períodos)
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	TARDE (1º ao 8º períodos) e NOITE (1º ao 8º períodos)
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	TARDE (1º ao 6º períodos) e NOITE (1º ao 6º períodos)
GESTÃO FINANCEIRA (TECNÓLOGO)*	Tarde (1º ao 3º períodos)
ENFERMAGEM (BACHARELADO)	NOITE (1º ao 6º períodos)
ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	NOITE (1º ao 10º períodos)
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO)	NOITE (1º ao 10º períodos)
ESTÉTICA E COSMÉTICA (TECNÓLOGO)	MANHÃ (1º ao 4º períodos) e NOITE (2º ao 5º períodos)
FARMÁCIA (BACHARELADO)	NOITE (1º ao 10º períodos)
GESTÃO PÚBLICA (TECNÓLOGO)*	Tarde (1º ao 3º períodos)
LOGÍSTICA (TECNÓLOGO)	NOITE (2º ao 5º períodos)
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)*	Tarde (1º ao 4º períodos)
PROCESSOS GERENCIAIS (TECNÓLOGO)*	Tarde (1º ao 3º períodos)
REDES DE COMPUTADORES (TECNÓLOGO)*	Tarde (1º ao 3º períodos)
SERVIÇO SOCIAL (BACHARELADO)*	Tarde (1º ao 3º períodos)

*Curso Ofertado na modalidade a Distância

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2018.



PROF. ARAPUAN NETTO
REITOR